



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0076/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia as advogadas **TAMIRES FELIX ALVES SILVA, OAB/BA 80199; EDMILA SANTOS FIGUEREDO, OAB/BA 78131; HELEN SILVA DA CRUZ, OAB/BA 71172; FABIANE FONTES TEIXEIRA, OAB/BA 78556.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 20 de Março de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA